



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Conselho Estadual de Saúde

**OFÍCIO CIRCULAR Nº006/2023/SGCES/MT**

Cuiabá/MT, 28 de março de 2023.

Aos:

Conselhos Municipais de Saúde;  
Escritórios Regionais de Saúde e  
Secretarias Municipais de Saúde.

**Assunto: 10ª Conferência Estadual de Saúde (etapas municipais).**

Ilmos(as) Senhores(as) Presidentes e Diretores(as) e Exmos(as) Secretários(as),

Servimo-nos do presente, para informar que os prazos para realização das etapas municipais da 10ª Conferência Estadual de Mato Grosso **NÃO** será alterado.

A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde informa que o prazo para realização das conferências municipais de saúde em Mato Grosso, segue conforme o Regimento Interno:

As etapas municipais devem ser realizadas, impreterivelmente, até **31 de março de 2023**; o Relatório Final da Etapa Municipal será enviado ao e-mail [eventoscesmt@ses.mt.gov.br](mailto:eventoscesmt@ses.mt.gov.br), até 10 dias após a realização da mesma, não sendo possível acatá-lo **em hipótese nenhuma após a data de 10/04/2023**, e que as inscrições dos(as) delegados(as) eleitos(as) (apenas titulares eleitos ou de suplentes com a devida justificativa por parte dos titulares) na referida etapa são de responsabilidade única e exclusiva dos CMS, para que o controle e verificação das informações possam ser dinamizadas e concluídas sem divergências.

Esclarecemos que a substituição de inscrição de delegado(a) titular pelo seu/sua respectivo (a) suplente, constante no relatório final e devidamente justificada a impossibilidade, só poderá ocorrer até o dia 12 de maio de 2023, às 17h e que o local das hospedagens dos delegados será publicado no site da Secretaria de Estado e Saúde de Mato Grosso, através do link do CES/MT <http://www.saude.mt.gov.br/ces>, na aba Conferências, até o dia 18 de maio de 2023.

Por fim, solicitamos que seja informada a este Conselho, mediante ofício, a data de realização da Conferência de Saúde desse Município, bem como nome e contato telefônico do responsável pela organização do evento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por meio dos telefones: 3613-5341/3613-5342/(65)9 84331014, ou através do e-mail: [eventoscesmt@ses.mt.gov.br](mailto:eventoscesmt@ses.mt.gov.br) e através do link de acesso aos documentos de orientação da 17ª Conferência Nacional de Saúde: <https://conselho.saude.gov.br/component/content/article/87-conselho-nacional-de-saude/2691-conferencias-municipais>.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**Conselho Estadual de Saúde**

Atenciosamente,

**Pedro Reis de Oliveira**  
Coordenador da Conferência Estadual de Saúde



**Lúcia Almeida**  
**Secretária Geral do CES - MT**